DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos | **Outros atos administrativos**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 021/2021

(Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente para condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, e dá outras providências).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.217, de 02 de maio de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Permanente para condução de Sindicâncias e Processos Administrativo Disciplinares, composta pelos servidores:

Membros Titulares
Sr. Sérgio José Zaguetti
Sra. Natália Tonetti Ranzoni
Sra. Giovanna Leite Praça Ravanini

Membros Suplentes
Edinéia Oliveira Pereira dos Santos
Mariá Barros Albers de Godoi

Artigo 2º - A Presidência dos trabalhos deverá ser exercida pelo Sr. Sérgio José Zaguetti, e a presente comissão terá como secretária a servidora Natália Tonetti Ranzoni.

Artigo 3º - Os servidores membros da Comissão, presentes nas reuniões para condução das Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, poderão ficar dispensados do registro de ponto digital nestes dias ou farão jús ao pagamento de horas extraordinárias, quando for ultrapassada a carga horária do membro, devendo o Presidente informar por escrito o Setor Pessoal.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Santa Cruz da Conceição, 27 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 022/2021

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Credenciamento e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Credenciamento nos termos do Decreto Municipal nº 2.096, de 18 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - A comissão ora constituída será composta pelos seguintes servidores do município:

Presidente:
Maria Luisa Bertoli Villela Zabaglia – RG nº 33.477.468-8, CPF nº 223.458.778-63

Membros:
Giovana Leite Praça Ravanini – RG nº 47.751.228-8, CPF nº 407.077.948-54
Eliana Maria Piva Amadio – RG nº 15.648.763, CPF nº 053.377.668-64

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Santa Cruz da Conceição, 27 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Outros Atos

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3 º Quadrimestre de 2020

À partir do dia 26 do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte um), no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição (www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br), em atenção ao artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93, ao artigo 36 da L.C. 101/00 e ao Comunicado SDG 023/2012 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e conforme convite ao público em geral, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição de 19 de janeiro de 2021, ficaram disponíveis relatórios sobre financiamento das ações e serviços de saúde, relativos ao 3 º Quadrimestre de 2020, de acordo com os modelos disponibilizados através do Projeto Audesp (Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) demonstrando aos valores acumulados até o quadrimestre, onde as Receitas Resultantes de Impostos e Transferências de Impostos, foram da ordem de R$ 18.308.184,05, os valores recebidos da União e do Estado para a área da saúde, somados com as demais receitas adicionais, foram de R$ 1.766.690,42. A despesa empenhada somou a quantia de R$ 3.516.139,80, a despesa liquidada somou a quantia de R$ 3.516.139,80 e a despesa paga foi de R$ 3.516.139,80, que excluindo-se as receitas adicionais, perfazem o total líquido aplicado na saúde de 19,21% em relação a despesa empenhada, 19,21% em relação a despesa liquidada e de 19,21% em relação a despesa paga, referentes a fonte de recurso e ao código de aplicação número 01-310.00 (recursos próprios - saúde), e em resumo, o período foi finalizado, com o índice de aplicação acima do limite mínimo constitucional de 15%. Também ficaram disponíveis os relatórios sobre os serviços de saúde realizados no 3º quadrimestre de 2020.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO

CONTADOR II

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

CONTROLE INTERNO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

3 º Quadrimestre de 2020

À partir do dia 26 do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição (www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br), em atenção ao artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e conforme convite ao público em geral, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição de 19 de janeiro de 2021, ficaram disponíveis relatórios contendo a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, referentes ao 3 º Quadrimestre de 2020, onde no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo dos Resultados Nominal e Primário (artigo 53, inciso III da LC 101/00), estão demonstrados : os valores das receitas e despesas; do resultado nominal; do resultado primário e do estoque da dívida consolidada, os quais, foram estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada para o presente exercício. Verifica-se que o valor da Dívida Consolidada no início do exercício de 2020 era de R$ 1.973.304,83 e no final do quadrimestre passou a ser de R$ 1.578.402,89. O valor previsto das receitas fiscais líquidas eram de R$ 28.708.813,13 e ao final do quadrimestre foi efetivamente arrecadado o valor de R$ 26.618.941,50. O valor previsto das despesas fiscais líquidas eram de R$ 27.426.694,73, e ao final do quadrimestre as despesas liquidadas somaram o valor de R$ 26.118.473,07. O resultado primário previsto atualizado era de R$ -717.881,60 , e encerrou-se o quadrimestre com um resultado primário de R$ 500.468,43. O Resultado Nominal no final do quadrimestre foi de R$ 522.832,35. O índice de pessoal, encerrou o quadrimestre em 51,5887% da Receita Corrente Líquida.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO

CONTADOR II

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

CONTROLE INTERNO

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 28 DE JANEIRO DE 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB

Nós, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, designados através da Portaria N° 20, de 26 de Janeiro de 2021, em reunião no dia 28 de Janeiro de 2021, analisamos os balancetes referente ao 4º trimestre de 2.020, das contas do FUNDEB e verificamos que os recursos recebidos até 31 de Dezembro de 2.020, foram de R$ 1.975.616,48, e aplicação financeira foi de R$ 454,43, perfazendo um total de R$ 1.976.070,91.

Verificamos que no período, o total das despesas empenhadas foram no valor de R$1.894.894,76, as despesas liquidadas foram na ordem de R$ 1.894.894,76 e as despesas pagas foram na ordem de R$ 1.194.894,76.

Tendo examinado a transferência e aplicação dos recursos referente ao Quarto Trimestre de 2020, somos de parecer pela APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS acima mencionados.

Sem mais a comunicar, aproveitamos deste para reafirmar os nossos protestos de estima e consideração.

Simone R. Denzin Siqueira	[illegible]
Renato Omar Ranzoni	[illegible]
Paula M. Daniel L. Almeida	[illegible]
Maria Barros Alves de Godoi	[illegible]
Priscila Maria Alves Cabrera	[illegible]
Fernanda P. Costa Marques	[illegible]

EXMO SR.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

PARECER DO CONSELHO DA SAÚDE REFERENTE AO 3o QUADRIMESTRE DE 2020.

Nós membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz da Conceição, designados através da portaria 07/2021, em reunião no dia 29 de Janeiro de 2021, analisamos os quadros demonstrativos dos recursos e aplicações da saúde.

Verificamos que os recursos recebidos até o quadrimestre, foram na ordem de R$ 18.308.184,05, sendo que o valor aplicado foi na ordem de R$ 1.766.690,42.

Verificamos que as despesas liquidadas no quadrimestre foram na ordem de R$ 3.516.139,80 perfazendo 19,21% e as despesas pagas foram na ordem de R$ 3.516.139,80 , perfazendo 19,21%.

Tendo examinado a transferência e aplicação dos recursos referentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2021, somos de parecer pela APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ACIMA MENCIONADOS.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 29 de Janeiro de 2021